



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ECONOMIA - SEMEC

DECRETO Nº 13, DE 09 DE JUNHO DE 2026

Decreto n.º 22.084, de 10 de junho de 2026.

Movimenta Créditos
Orçamentários do Orçamento
Anual do Município de Porto
Velho por Remanejamento de
Recursos.

O Prefeito do Município de Porto Velho, usando das atribuições que lhe são conferidas no Inciso IV, do Artigo 87, da Lei Orgânica do Município, observado o Inciso VI, Artigo 167 da Constituição Federal de 1988, amparado pelo Artigo 6º da Lei nº 3.351, de 15 de dezembro de 2025, a fim de proceder às adequações orçamentárias no exercício 2026;

Considerando o art. 8º, §§ 1º e 2º do Decreto n.º 21.694, de 08 de janeiro de 2026, que estabelece procedimentos e prazos para a operacionalização de ações governamentais com recursos oriundos de Emendas Parlamentares;

Considerando o Ofício n.º 2382/2026/SGOV-DEPGI, de 05 de maio de 2026, pelo qual a Secretaria de Governo - SGOV, encaminha o Ofício n.º 050/CTEAEP/2026, de 24 de abril de 2026, referente a movimentação de recursos da Emenda Parlamentar n.º 119/2025 e criação da Emenda Parlamentar n.º 177/2025 pelo Vereador Nilton Souza em favor da Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento - SEMAGRIC

DECRETA:

Art. 1º - Fica alterado o Orçamento Anual do Município de Porto Velho por meio de remanejamento de recursos orçamentários no valor de R\$ 76.000,00 (setenta e seis mil reais).

Art. 2º - Os remanejamentos são decorrentes da repriorização das ações de governo e resultantes das realocações de recursos no âmbito das ações programáticas de um órgão para o outro ou de uma unidade orçamentária para outra, conforme disposto no inciso XV do Artigo 6º da Lei nº 3.348, de 27 de novembro de 2025 - Lei de Diretrizes Orçamentárias, na sequência detalhada:

14.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA, TRÂNSITO E MOBILIDADE - SEMTRAN						
14.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA, TRÂNSITO E MOBILIDADE - SEMTRAN						
PROJETO/A TIVIDADE	ESPECIF ICAÇÃO	ESF ERA	NATUR EZA DA DESPES A	FONTE DE RECURS OS	REMAN EJA R\$	REALO CA R\$

14.01.06.181. 018.2.284	Manutenção o das Atividades de Segurança Cidadã	FIS	3.3.90.48	1.500.0000. 0000.0031	76.000,00	-
SUBTOTAL					76.000,00	-
15.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO - SEMAGRIC						
15.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO - SEMAGRIC						
PROJETO/A TIVIDADE	ESPECIF ICAÇÃO	ESF ERA	NATUR EZA DA DESPES A	FONTE DE RECURS OS	REMAN EJA R\$	REALO CA R\$
15.01.20.608. 340.2.603	Fortalecim ento do comércio e abastecime nto de produtos agropecuár ios da sociobiodi versidade	FIS	3.3.90.32	1.500.0000. 0000.0031	-	76.000,00
SUBTOTAL					-	76.000,00
TOTAL					76.000,00	76.000,00

Art. 3º - Fica alterado o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso (cotas orçamentárias), estabelecido pelo Decreto n.º 21.684, de 23 de dezembro de 2025 e o Detalhamento da Despesa, estabelecido pelo Decreto n.º 21.685, de 23 de dezembro de 2025.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

LEONARDO BARRETO DE MORAES
Prefeito do Município

WAGNER GARCIA DE FREITAS
Secretário Municipal de Economia

SALATIEL LEMOS VALVERDE
Procurador Geral do Município



Documento assinado eletronicamente por **Sergio Luiz Pacífico, Secretário(a)**, em 10/06/2026, às 12:45, conforme art. 17, § 1º, do Decreto nº 21.393, de 07 de outubro de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **Letícia Agnes Gonçalves Barros, Secretário(a)**, em 10/06/2026, às 13:36, conforme art. 17, § 1º, do Decreto nº 21.393, de 07 de outubro de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **Salatiel Lemos Valverde, Procurador(a)**, em 10/06/2026, às 21:28, conforme art. 17, § 1º, do Decreto nº 21.393, de 07 de outubro de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **Wagner Garcia de Freitas, Secretário(a)**, em 11/06/2026, às 08:33, conforme art. 17, § 1º, do Decreto nº 21.393, de 07 de outubro de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Barreto de Moraes, Prefeito(a)**, em 11/06/2026, às 16:17, conforme art. 17, § 1º, do Decreto nº 21.393, de 07 de outubro de 2025.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.portovelho.ro.gov.br/sei> informando o código verificador **1040708** e o código CRC **1B6ABD5D**.



Referência: Processo nº 020.000108/2026-10

SEI nº 1040708